

JASC RENDA VAREJO ESSENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/ME nº 40.886.241/0001-02

Código de Negociação das Cotas na B3: JASC11

Nome de Pregão: FII JASC REN

ISIN: BRJASCCTF007

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA EM RELAÇÃO À CONSULTA FORMAL DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO JASC RENDA VAREJO ESSENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, CUJA FORMALIZAÇÃO DA APURAÇÃO OCORRERÁ NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2023.

Ao Cotista do Fundo

Prezado(a)(s) Senhor(a)(es),

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 13.486.793/0001-42, habilitada para administração de fundos de investimento conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 11.784, de 30 de junho de 2011 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora **JASC RENDA VAREJO ESSENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 40.886.241/0001-02 ("Fundo"), nos termos do artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM nº 472/08"), vem apresentar a Proposta da Administração à Consulta Formal da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada de forma não presencial, a fim de deliberar sobre o descrito no item "I. Ordem do Dia" abaixo, observado o quanto disposto nos itens a seguir:

(termos utilizados nesta Proposta do Administrador iniciados em letra maiúscula e aqui não definidos terão o respectivo significado a eles atribuídos no Regulamento do Fundo)

I. ORDEM DO DIA

Os Cotistas deliberarão por meio da AGE, sobre as matérias constantes na ordem do dia abaixo:

- a) a substituição da atual Administradora pelo **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Nova Administradora"), visando a redução na Taxa de Administração, conforme Cláusula 10.1 da versão comparada do Regulamento que acompanha este edital como o seu Anexo II, que, se aprovada, será efetivada em 12 de setembro de 2023 ("Data da Transferência");
- b) No caso de aprovação do item (a), aprovar que sejam feitas as devidas alterações no Regulamento do Fundo, decorrentes da alteração da Administradora.

II. PROPOSTA DA ADMINISTRADORA

A Administradora orienta que os Cotistas realizem uma análise independente e imparcial da Ordem do Dia acima, e tomem a decisão de acordo com o melhor interesse do Fundo.

Em que pese a possibilidade de outorga de procuração, o Administrador destaca a importância da participação dos Cotistas na AGE.

Colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

São Paulo, 14 de agosto de 2023.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.